

**LEI MUNICIPAL Nº 3117, DE 25/08/2004
PROJETO DE LEI Nº 3298, DE 19/08/2004**

**" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO CASA MENINO JESUS."**

A **Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou** e ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação Casa Menino Jesus, CNPJ 06.173.956/0001-71, com sede à Av. Wenceslau Braz, n.º 569.

ARTº 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 19 de agosto de 2004.

AUTOR: VER. ANTONIO CESAR PICIRILO

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE